

Interior

AUTOS 0039390-74.2024.8.16.0014 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DASOS FLORESTAL LTDA. (CNPJ 02.446.857/0001-65) - EDITAL Nº 04/2025, EXPEDIDO NOS TERMOS DO ART. 52, § 1º, DA LEI 11.105/2005, com as advertências do art. 7º, § 1º, da mesma lei.

OU EXMO. DR. EMIL TOMÁS GONÇALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos de **Recuperação Judicial 0039390-74.2024.8.16.0014 da empresa DASOS FLORESTAL LTDA. (CNPJ 02.446.857/0001-65)**. Em suma, DASOS FLORESTAL LTDA. (DASOS), CNPJ 02.446.857/0001-65 requereu, na data de 13/06/2024, a concessão de tutela cautelar antecipatória parcial pertinente aos efeitos do processamento da recuperação judicial, o pleito emergencial, nos termos expostos na deliberação da seq. 43.1, foi parcialmente deferido. Em acolhimento ao exposto na decisão da seq. 43.1, providenciou a parte autora com a emenda a exordial (seq. 58) de modo a requerer a conversão da demanda cautelar em procedimento de recuperação judicial, de modo a ratificar a tutela anteriormente concedida, pugnano ao final pelo deferimento do processamento da medida especial de recuperação, dando o valor à causa no importe de R\$ 5.282.828,29 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos). Foi realizada constatação prévia, e juntado o laudo à seq. 73.2. Conforme o laudo, o principal estabelecimento da devedora se localiza em Londrina que a incapacidade de solvência não é definitiva. Em decisão de seq. 166.1, de 05/12/2024, foi deferido o processamento da recuperação judicial da empresa DASOS FLORESTAL LTDA. (DASOS), CNPJ 02.446.857/0001-65. Em 11/12/2024 (seq. 193.1), foi nomeada a administradora judicial SCZ - Scalzilli Administração Judicial, CNPJ nº 56.136.893/0001-51, representada por Sabrina Maria Fadel Becue, OAB/PR nº 50.703. Nos termos do art. 52, § 1º, DA e art. 7º, § 1º, da Lei 11.105/2005, por este edital, ficam intimados os credores, os devedores e seus sócios, bem como demais interessados, de que a autora ajuizou pedido de recuperação judicial em 26/07/2024, alegando como causas da crise (i) os efeitos negativos causados pela pandemia da covid-19, em especial o aumento dos custos de produção, a diminuição da demanda, a queda dos preços dos produtos e o aumento das taxas de juros; (ii) o aumento dos preços dos combustíveis fósseis, utilizados para o transporte e processamento da biomassa do eucalipto, o que comprometeu a margem de lucro da empresa; (iii) o aumento dos preços das commodities agrícolas, como o milho e a soja, que também encareceu os insumos necessários para a manutenção das florestas, afetando diretamente a demanda de biomassa de eucalipto; (iv) a necessidade de tomada de capital em razão de cisão societária; (v) a oferta de energia barata ao mercado, proveniente de fontes renováveis e alternativas, que compete com a energia fornecida pelos produtos da empresa; e (vi) o fenômeno climático El Niño, que provocou secas e mudanças bruscas nos índices de pluviosidade na região em que a empresa atua. foi deferido o processamento da recuperação judicial da requerente no dia 05/12/2024. a decisão proferida pelo juízo da 11ª vara cível e empresarial regional de londrina/pr possui o seguinte dispositivo: "Pelo exposto, nos termos do art. 52 da lei 11.101/2005, defiro o processamento da recuperação judicial da(s) empresária(s) Dasos Florestal Ltda., CNPJ 02.446.857/0001-65.". Ficam, também, avisados os credores, nos termos do §1º, do art. 7º, da lei nº 11.101/2005, de que dispõem do prazo de 15 dias corridos para oferecerem diretamente à administração judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos abaixo relacionados por meio do e-mail contabil1@scalzilli.com.br ou pelo site <https://scalzilli.com.br/habilitacoes-e-divergencias>. Ainda, as principais informações e peças do processo podem ser consultadas pelo site <https://scalzilli.com.br/home/>, na aba "Processos - recuperação judicial". Segue a relação de credores fornecida pelos devedores, nos termos do art. 51, III, da lei 11.101/05: **CLASSE I - Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho:** AILTON FORTUNATO DE MOURA (566.857.699-04 - advocaciadepim@yahoo.com.br), R\$90.000,00; ANTONIO BARROS (879.231.579-87 - chedid@gmail.com), R\$17.000,00; EDUARDO HENRIQUE LAURINDO (085.860.929-08 - jessica@degodoycintra.adv.br), R\$25.000,00; EDUARDO VINICIUS MARINS FARIA (115.188.679-36 - fabianomoliveira@hotmail.com), R\$15.000,00; GUSTAVO MACEIRA BRAMBILLA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (30.478.967/0001-44 - gustavo_brambilla@hotmail.com), R\$3.000,00; JOAO BATISTA APARECIDO BARROS (101.573.279-81 - chedid@gmail.com), R\$25.000,00; JOAO MARIA DOS SANTOS (633.704.769-91 - advocaciadepim@yahoo.com.br), R\$50.000,00; MARIA VITORIA /JOAO MIGUEL BARROS (150.974.339-12 - chedid@gmail.com), R\$450.000,00; SILVANO ADRIANO VIEIRA (040.030.929-70 - advocaciadepim@yahoo.com.br), R\$80.000,00. Total da classe: R\$755.000,00. **CLASSE III - Titulares de créditos quirográficos, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados:** ABRASCORT COMERCIAL IMPORTADORA DE CORRENTES LTDA (78.174.299/0001-98 - boleto.grupoa@brascort.com.br), R\$7.877,68; AGRO FLORESTAL SANTA TEREZA LTDA (81.070.377/0007-04 - gruposantatereza@ual.com.br), R\$19.484,40; ANTARES COMERCIAL, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA (84.877.786/0001-10 - nfeantares@gmail.com), R\$143,36; ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL DE LONDRINA (76.929.157/0001-68 - cobranca@smtplw-09.com), R\$139,00; AUTO PECAS CARRETA LTDA (02.373.466/0001-68 - nfe@autopecascarreta.com.br),

R\$2.737,00; BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/3591-53 - 3552.gerencia@bradesco.com.br), R\$50.000,00; BANCO CATERPILLAR S.A (02.658.435/0001-53 - atendimento@cat.com.br), R\$34.620,32; BANCO ITAU S.A (60.701.190/0001-04 - fabrini.goncalves@itau-unibanco.com.br), R\$1.416.313,90; BANCO SANTANDER S.A (090400888000142), R\$128.027,91; BOGO & CIA LTDA (03.049.271/0001-20 - faturamento2@bogofiltros.com.br), R\$2.851,50; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (92.682.038/0001-00 - DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR), DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR), R\$16.908,27; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04 - andrea.szczyppior@caixa.gov.br), R\$348.676,17; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS) (00.360.305/0001-04 - fgts@trabalho.gov.br), R\$2.820,04; CIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL- TMO (83.055.194/0001-50 - nfe@tmo.com.br), R\$4.933,99; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PR 444 LTDA (07.326.856/0002-81 - postopr444.marumbi@gmail.com), R\$746,90; COMERCIO DE RADIADORES SAO FERNANDO LTDA (80.809.809/0001-06 - financeiro@radiadoresfernando.com.br), R\$1.316,66; COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (76.483.817/0001-20 - copel@copel.com), R\$225,09; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP (79.342.069/0001-53 - ivangela.palermo@sicredi.com.br), R\$338.997,33; CRISTIANE CECCON MARTINELLI (929.885.639-34 - claudinei.martinelli@gmail.com), R\$36.789,82; DENTAL UNI -COOPERATIVA ODONTOLOGICA (78.738.101/0001-51 - prata2@dentaluni.com.br), R\$287,40; ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (05.063.653/0001-33 - nfe@engepecas.com.br), R\$4.291,50; ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS PARALEGO (024.048.429-00 - paralegogas@hotmail.com), R\$210.696,63; EXPRESSO SAO MIGUEL S/A (00.428.307/0001-98 - edocsmcte@nfendd.com.br), R\$214,50; GM.3 PETRO COMBUSTIVEIS LTDA (50.337.550/0001-79 - gm3.petro@hotmail.com), R\$301,02; HDI SEGUROS S.A (29.980.158/0001-57 - hdi@informativohdi.com.br), R\$7.187,76; INGA VEICULOS LTDA (01.994.951/0008-62 - stefany.santos@ingaveiculos.com.br), R\$1.320,00; INGRAM MICRO BRASIL LTDA (01.771.935/0002-15 - suellen.carvalho@ingrammicro.com), R\$504,33; ISBRA FLORESTAL LTDA (22.686.757/0001-13 - financeiro@isbra.com.br), R\$40.043,60; JOAQUIM CRISTOVAO FILHO (071.956.118-33), R\$159.432,10; KS SERRAS E FACS INDUSTRIAIS EIRELI (28.762.182/0001-57 - michele@drvferramentas.com.br), R\$4.040,90; LONDON MARCAS E PATENTES S/S LTDA (81.763.807/0001-88 - london@londonmarcas.com), R\$1.687,50; LONDRIBAT BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA. (13.982.577/0001-98 - londrina1@lojaseletran.com.br), R\$2.760,00; LUIS MOLINA BENITES (640.687.578-87), R\$21.090,36; M DE JESUS FERREIRA SILVA - MANUTENCAO ELETICA (32.863.773/0001-98 - eletiarb@yahoo.com.br), R\$1.537,33; MACRIPAR DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA (85.013.282/0001-14 - nfe@macripar.com.br), R\$117,50; MARIA CLARA CECCON MARTINELLI (133.004.119-47 - claudinei.martinelli@gmail.com), R\$80.656,52; MENEGATTI CADEADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (30.166.354/0001-71 - cadeado@redejuninho.com.br), R\$390,71; NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A (34.254.279/0001-51 - atendimento@nexoos.com.br), R\$212.609,44; NOEL SCHWEIZER E OUTRAS (003.528.629-63 - noel.schweizer@gmail.com), R\$315.326,40; OTTO SISTEMAS HIDRAULICOS E EQUIPAMENTOS LTDA. (78.309.242/0001-59 - pontocon@pontocontabil.com.br), R\$540,00; POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVIS LTDA (76.284.058/0001-76 - nfe@zimbra.gruposgapetro.com.br), R\$338,01; POTENCIAL SEGURADORA S.A. (11.699.534/0001-74 - ouvidoria@pottencial.com.br), R\$7.323,19; QUATENUS - SISTEMAS INTELIGENTES DE LOCALIZACAO GLOBAL LTDA (97.544.713/0001-58 - juliana.kopp@quatenus.com.br), R\$1.049,40; RAFAEL PALADINE VIEIRA (027.242.019-06 - rafael.advocacia@yahoo.com.br), R\$128.753,46; RICARDO BITENCOURT SILVEIRA (016.021.169-70 - ricardo@dastos.com.br), R\$535.937,97; SIDNEY FAVARO (765.506.809-72 - SIDNEY@CAFEJANDIAI.COM.BR), R\$40.000,00; TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (14.213.841/0001-91 - vendas10@trepis.com.br), R\$560,54; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO (03.141.166/0001-16 - vd01lda@tr9.jus.br), R\$1.500,00; UNIPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO (02.398.976/0001-90 - rmello@sisprimedobrasil.com.br), R\$140.266,02; V L AUTO POSTO LTDA (11.999.959/0001-07 - juninhomariaalva@hotmail.com), R\$2.745,00; WECCO DO BRASIL LTDA (11.671.341/0001-05 - financeiro02@wecocorreias.com.br), R\$4.490,96. Total da classe: R\$4.341.609,39. **CLASSE IV - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte:** A. S. LOBO LUBRIFICANTES LTDA (05.835.668/0001-72 - tataolubrificantes@hotmail.com), R\$727,80; A.C. CUSTODIO CAMANHO TRANSPORTES LTDA (37.054.704/0001-57 - transjornal@hotmail.com), R\$102,17; A.C. TESTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA (10.265.185/0001-10 - recuperadorathor@gmail.com), R\$150,00; AVANCI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA CAMINHOS LTDA (54.363.456/0001-45 - avanci@condeskki.com.br), R\$8.438,34; AVANCI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA CAMINHOS LTDA (54.363.456/0001-45 - avanci@condeskki.com.br), R\$1.430,00; AVIGILON - TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA E RASTEAMENTO EIRELI (25.151.508/0001-11 - fafaturamento@administracaocuritiba.com.br), R\$264,87; AZA FOREST-MANUTENCAO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS (50.797.540/0001-16 - adm.telemaco@maxxiforest.com.br), R\$11.000,00; CLAUDIA MARQUES FORLIVIO (31.704.296/0001-55 - sesmaria.loc@gmail.com), R\$22.575,87; CLAUDINEIA DIAS DE PAULA - RCM ROLAMENTOS E FERRAMENTAS (38.265.357/0001-74 - nfe4@solusys.com.br), R\$9.025,04; CLAUDIO ANTONIO FORLIVIO

06183417815 (34.846.096/0001-25 - viaforli19@gmail.com), R\$37.387,91; DUPLIC DO BRASIL COMERCIO LOCAÇAOE SERVICOS EIRELI (09.477.871/0001-75 - contato@duplic.net), R\$160,00; FERREIRA E MANFRIM LTDA (30.194.787/0001-30 - rodocarautopecas@outlook.com), R\$408,51; FREIOSTOP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (02.818.198/0001-40 - website@sibrax.com.br), R\$3.800,00; GONCALVES & CARMO LTDA (20.166.101/0001-44 - financeirotopdiesel@hotmail.com), R\$2.752,00; HIDROL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICO LTDA (75.007.930/0001-76 - hidrol_shirley@hotmail.com), R\$525,00; ILDEU AMANCIO DE MELO MARIZA (84.939.974/0001-25 - faithcontabilidade@hotmail.com), R\$3.295,75; IMA CONSULTARIA-AVALIAÇÕES E INTERMEDIACOES NO AGRONEGOCIO LTDA (42.250.817/0001-68 - anderson@imaconsultoria.com.br), R\$1.500,00; IVEMEC MANUTENÇÕES LTDA (30.019.613/0001-31 - ivemecdiesel@gmail.com), R\$9.631,32; J.V. CAMANHO EIRELI (02.705.403/0001-61 - transjornal@hotmail.com), R\$148,66; JOSE LUIZ ALVES MOREIRA RECUPERADORA (84.826.569/0001-09 - patricia.nascimento@sercomtel.com.br), R\$364,04; L.A PERFEITO & PERFEITO S/S LTDA (18.472.053/0001-70 - financeiro@perfeitomoveis.com.br), R\$2.462,43; LINDAURA MARTINSDE SOUSA RUFINO 85880388972 (34.649.522/0001-30 - hotelrestauranteuniao@gmail.com), R\$3.187,50; LUCAS MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES 10957549989 (47.783.373/0001-40 - faithcontabilidade@hotmail.com), R\$12.931,80; MECANICA LISBOA LTDA - ME (78.609.526/0001-60 - mecanicalisboa@sercomtel.com.br), R\$1.961,00; MOTA FREIOS LTDA (25.407.476/0001-72 - leonardo@masterfreios.com), R\$1.650,00; O.C.SAKAGUTHI PEÇAS (10.636.963/0001-30 - ocsakaguthi@hotmail.com), R\$2.320,15; PERES & PERES COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA LTDA (10.311.887/0001-92 - joneibombas@hotmail.com), R\$1.400,00; R G GONCALVES - COMERCIO DE PECAS - ME (17.554.127/0001-55 - contatogarciadiesel@gmail.com), R\$687,50; RODALON - MECANICA LTDA (78.022.357/0001-68 - rodalon@rodalon.com.br), R\$27.999,99; ROLCAR COMERCIO DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA (76.245.125/0001-43 - rolcar1975@gmail.com), R\$1.250,00; ROSSATO & CIA LTDA (48.592.920/0001-72 - financeiro@radioressaofernando.com.br), R\$1.050,00; TORNO E SOLDA ALTHOFF LTDA (04.447.265/0001-93 - ec.althoff@gmail.com), R\$15.466,25; VELOMAX TACOGRAFOS E ACESSORIOS LTDA (01.072.676/0001-53 - velomax@velomax.com.br), R\$165,00. Total da classe: R\$186.218,90. Total do passivo sujeito à recuperação judicial: R\$ 5.282.828,29. EM LINHA COM A DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REPRODUZ-SE, ABAIXO, O PASSIVO FISCAL APONTADO PELA RECUPERANDA: RECEITA FEDERAL DO BRASIL (00.394.460/0058-87), R\$ 362.443,95. Total do passivo fiscal declarado: R\$ 362.443,95.

AVISO 01: Publicado o presente edital (edital este previsto no art. 52, §1º, da Lei 11.101/2015), os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos aqui relacionados.

AVISO 02: A partir da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial, a devedora tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial. Ficam os credores cientes de que, nos termos do art. 55, "caput" e §1º, da Lei 11.101/2005, terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela devedora, sendo que tal prazo será contado a partir da publicação do edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, ou do edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer por último.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça do Estado, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 17 de janeiro de 2025, eu, Andréya Garcia da Paixão, técnica judiciária, conferi e o subscrevo, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).